



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

VII CONCURSO LITERÁRIO **“Literatura & Cinema”**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A realização deste concurso literário integra a programação da “**Semana Nacional do Livro e Biblioteca 2018**”, organizada pelos membros de comissão constituída para esse fim, conforme portarias da Direção-Geral nº. 229/2018 e 236/2018.

CAPÍTULO II **DA CATEGORIA**

Art. 2º O concurso receberá textos que concorrerão na categoria **CONTO FANFIC**, abordando o tema “**Literatura e Cinema**”, respeitando-se os critérios de apresentação e avaliação descritos neste regulamento.

§ 1º O **CONTO** é uma narrativa breve, contendo um só conflito, uma única ação (com espaço **geralmente** limitado a um único ambiente), unidade de tempo, e número restrito de personagens.

§ 2º **FANFIC** (abreviatura da expressão inglesa “*fan fiction*”) é uma narrativa ficcional, escrita e publicada por fãs, baseada em personagens e/ou enredos de outras narrativas.

§ 3º A narrativa poderá ser baseada em personagens e/ou enredos de livros e/ou filmes.

CAPÍTULO III **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º Qualquer aluno regularmente matriculado no *Campus* São Mateus do Ifes, independentemente do nível do seu curso, assim como qualquer servidor do *Campus* São Mateus (efetivo, contratado, estagiário ou terceirizado) poderá inscrever apenas um conto fanfic de sua autoria no concurso.

Art. 4º Os formulários de inscrição poderão ser entregues na Biblioteca, no período de **17/09 a 01/10/2018**, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 21h.

Art. 5º A inscrição do candidato será homologada quando o formulário de participação, apropriadamente preenchido, for entregue na Biblioteca, o que deverá ser feito até o dia **05/10/2018**.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO

Art. 6º Em relação aos elementos da narrativa referentes ao conto, este deve apresentar:

- I. Um só conflito;
- II. Uma única ação (com espaço limitado **geralmente** a um único ambiente);
- III. Unidade de tempo (cronológico ou psicológico);
- IV. Espaço físico ou geográfico e social (ambiente);
- V. Foco narrativo;
- VI. Enredo: introdução (apresentação), complicação (apresentação do conflito), clímax e desfecho;
- VII. Número restrito de personagens com características físicas e psicológicas;
- VIII. Linguagem: o conto deve ser escrito em uma variedade linguística e com grau de formalidade ou informalidade adequados ao perfil das personagens e à ambientação da história;
- IX. Um determinado tipo de discurso: direto, indireto ou indireto livre;
- X. Coesão e coerência textuais.

Art. 7º Em relação à apresentação geral, os textos inscritos deverão apresentar a seguinte formatação:

- I. Devem ser inéditos e digitados no [formulário](#) próprio;
- II. A formatação do formulário deverá ser mantida, de modo que:
 - a. a fonte do texto seja **Arial**, tamanho **12**, na cor **preta**;
 - b. o espaçamento entre linhas seja **1,5**;
 - c. os parágrafos sejam apresentados em bloco, sem recuo, separados um do outro por um espaço;
 - d. as margens esquerda e superior tenham 3 cm e as direita e inferior tenham 2 cm;
- III. O conto deverá ter, no mínimo, 2 páginas e, no máximo, 5 páginas;
- IV. Antes do título, o(a) autor(a) do conto *fanfic* deverá informar a obra literária e/ou filme em que se baseou;
- V. Deverão ser evitados erros de digitação;
- VI. Depois de completamente preenchido, o formulário deverá ser impresso utilizando, preferencialmente, frente e verso das folhas;
- VII. A página do formulário de inscrição e de autorização de divulgação deverá ser assinada e entregue com o texto, na Biblioteca. Caso o candidato seja menor, tal autorização deverá ser assinada também por seu responsável legal.

Art. 8º Serão desconsiderados os textos que:

- I. Expressarem ideias ofensivas à cidadania ou qualquer forma de preconceito racial, étnico, de gênero, ideológico, religioso, social ou similar;

- II. Forem identificados como plágio;
- III. Não estabelecerem relação com a obra de referência.

Art. 9º Baseando-se nas observações deste capítulo, a Comissão Avaliadora poderá excluir textos durante a seleção.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 10. Os textos concorrentes serão avaliados de acordo com os critérios: adequação ao gênero, marcas de autoria e convenções da escrita.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos de acordo com cada aspecto, como representado no anexo I deste regulamento, sendo 10 (dez) a nota máxima de pontuação.

Art. 11. Os casos de empate serão resolvidos, observando-se os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

- I. Maior pontuação no quesito “**adequação ao gênero**”;
- II. Maior pontuação no quesito “**marcas de autoria**”;
- III. Maior pontuação no quesito “**convenções da escrita**”;
- IV. Aluno com matrícula mais antiga;
- V. Aluno mais velho.

Art. 12. Será instituída uma Comissão Avaliadora, composta por membros da Comissão organizadora da “Semana Nacional do Livro e da Biblioteca 2018”, que será responsável por efetuar o procedimento de seleção, correção e divulgação dos resultados.

Art. 13. A avaliação será realizada no período compreendido entre os dias **08 e 11/10/2018**, em local e horário a ser definido, com previsão de divulgação dos resultados e premiação, pela Comissão Organizadora, no dia **17/10/2018**.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 14. Os primeiro e segundo lugares serão premiados com livros (títulos a serem definidos até o dia da premiação).

Art. 15. Os contos premiados serão expostos, posteriormente ao dia 17/10/2018, nas instalações do *Campus* São Mateus.

CAPÍTULO VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16. Ao assinar o formulário de participação, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Regulamento.

Art. 17. Os textos encaminhados para avaliação não serão devolvidos aos candidatos.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca 2018, do *Campus* São Mateus.

São Mateus, 10 de setembro de 2018.
Comissão Organizadora

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESCRITORES
Adequação ao gênero	5,0	Adequação discursiva Considerado em seu conjunto, o texto apresenta: <ul style="list-style-type: none"> ● foco narrativo? ● enredo: introdução (apresentação), complicação (conflito), clímax e desfecho? ● ação? ● unidade de tempo? ● espaço e ambiente? ● composição do(s) personagem(ns)? ● tipo de discurso?
	2,0	Adequação linguística O conto <i>fanfic</i> apresenta: <ul style="list-style-type: none"> ● linguagem, indicando variedade e nível adequados ao(s) personagem(ns) e história?
Marcas de autoria	1,5	<ul style="list-style-type: none"> ● O título do conto <i>fanfic</i> motiva a sua leitura? ● O conto <i>fanfic</i> envolve o leitor por meio de recursos e procedimentos efetivamente literários? ● Por suas escolhas e recursos, o conto <i>fanfic</i> surpreende o leitor com o desfecho da narrativa?
Convenções da escrita	1,5	<ul style="list-style-type: none"> ● O conto <i>fanfic</i> segue as convenções da escrita ou rompe com elas propositalmente, em favor da variante e nível de linguagem utilizados na narrativa? ● Há erros excessivos de digitação?